

CAN,M.N.GJAIBA/RECEBIDO 11/Abr/2018 10:40 014705 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 148/2018

Guaíba, 10 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 027/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 034/2018**, apresentado pela: **Bancada do PP**.

O referido Requerimento solicita as seguintes informações: A) - Número de Vagas em creche ofertadas para o ano de 2018; B) - Número de crianças que não foram contempladas; C) - Critério de sorteio das vagas ofertadas.

Agradecendo aos nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

- A. Para o ano letivo de 2018 foram disponibilizadas 255 novas vagas.
- B. Foram inscritos 1.214 crianças, estamos com déficit de 959 vagas.

C. O Processo de Seleção é realizado nos ditames do Decreto Municipal n°113/2017, alterado pelo Decreto n° 122/2017, através de inscrição dos interessados, posteriormente é efetuado sorteio (no auditório da Prefeitura Municipal aberto ao público) com o número de vagas disponíveis na Rede de Educação Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. **Ver. RENAN DOS SANTOS PEREIRA** M. D. Presidente da Câmara Municipal Guaíba/RS



REQ 034/2018 - AUTORIA: Bancada do PP